



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/2020

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **WANDA LÚCIA MOREIRA** protocolou requerimento solicitando 30 dias LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (Protocolo 002161), referentes ao decênio de 01/02/2003 a 01/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os **30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade** previstos no Capítulo IV, seção VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais à Servidora **WANDA LÚCIA MOREIRA** a partir de **02 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 02 de fevereiro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>02 / 02 / 20</u>
<u>Assinatura</u> <u>1301</u>
Assinatura e Matrícula do Responsável